

CEVISA COMUNICA

02/2023

Prezados farmacêuticos do município de Fortaleza,

A Vigilância Sanitária do Ceará (COVIS), informa que foi prorrogada até 30/06/2023 a utilização de **receita B** para a prescrição de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial **constante na lista (A1, A2 e A3)**, considerando o artigo nº 97 da Portaria 344/98 MS.

Logo por um período emergencial, as farmácias e drogarias podem dispensar medicamentos das listas A1, A2 e A3, prescritos em notificação de receita B, desde que todos os itens da respectiva notificação de receita estejam devidamente preenchidos.

Fortaleza, 15 de maio de 2023.



Ofício Circular 05/2023 – COVIS/SEVIG/SESA

Fortaleza, 15 de maio de 2023

De: COVIS/SEVIG/SESA

Para: SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE/VISAS MUNICIPAIS/ CRF-CE/ SINDICATO DOS MÉDICOS/ CREMEC

Assunto: Uso EXCEPCIONAL de Notificação de Receita B para prescrição de medicamentos de Notificação A, EMERGENCIAL.

Prezados(as)

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Ceará, COVIS, informa que **todo o processo de aquisição para a confecção dos talonários foi concluído. Estamos aguardando o recebimento e para tanto prorrogamos o prazo até 30 de junho de 2023 para a utilização de notificação de Receita B para a prescrição de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial constante da lista (A1, A2 e A3), considerando o Art. 97 da Portaria 344/98 MS.**

Logo por um período emergencial, as Farmácias/Drogarias podem dispensar medicamentos da lista (A1, A2 e A3) prescritos em Notificação de Receita B, desde que todos os itens da respectiva Notificação de Receita estejam devidamente preenchidos.

Atenciosamente,

Maria Dolores Duarte Fernandes
Coordenadora da Vigilância Sanitária do Ceará - COVIS